



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1991/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE ENGENHEIROS E RESPECTIVA ATRIBUIÇÃO PARA A APROVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício APMC nº 235/2018, protocolado sob nº 4956/2018, em 05 de outubro de 2018, encaminhado pelo Assessor de Planejamento e Gestão de Convênios, no qual solicita designações de novos engenheiros civis para promoverem, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a aprovação de projetos de obras públicas a serem executadas diretamente pela Municipalidade ou indiretamente pelos particulares;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os Senhores MARCELO MANFIO MAIA, portador do CREA/SP 5062319196 e LUIZ HENRIQUE FRANCISCATTI DE GÊNOVA, portador do CREA/SP 5069436811, ambos Servidores Públicos Municipais, lotados no cargo de Engenheiro Civil, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para promoverem, junto à mencionada Secretaria, a aprovação de projetos de obras públicas a serem executadas diretamente pela Municipalidade ou indiretamente pelos particulares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1305/2010, de 09 de abril de 2010.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.
BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO
SECRETÁRIA DE GOVERNO